

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 011, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7°. Inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/ 2000, republicado em 28/12/01, em conformidade com a Lei nº. 9.503/97 e Lei nº. 8.212/91; e

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº. 9.503/97 traz inserido em seu artigo 124, a relação dos documentos exigidos para a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo, não constando desta a Certidão Negativa de Débitos - CND expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 8.212, de 24/07/91 que instituiu a Lei Orgânica da Seguridade Social, regulamentada pelo Decreto nº. 3.048, de 06/05/99, no seu art. 47, inciso I, alínea "c" traz a exigência da apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND, no caso de empresa alienar ou onerar a qualquer título bem móvel de valor superior a R\$ 28.923,32 (vinte e oito mil novecentos e vinte três reais e trinta e dois centavos), atualizado pela Portaria MPS Nº 342, de 16 de agosto de 2006 - DOU de 17/08/2006;

RESOLVE:

- Art. 1°. DETERMINAR que por ocasião de transferência ou alienação, a qualquer título, de veículo incorporado ao ativo permanente de empresa de valor superior a R\$ 28.923,32 (vinte e oito mil novecentos e vinte três reais e trinta e dois centavos), através de qualquer das unidades do DETRAN/ES, seja exigida, juntamente com a documentação constante do artigo 124 do Código de Trânsito Brasileiro e do Manual de Procedimento e Normas Gerais de Serviços de Licenciamento instituído pela Instrução de Serviço N nº 049, de 20 de dezembro de 2006, DOE de 11/12/2006, a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS.
- Art. 2º. Os Chefes de CIRETRAN e Posto de Atendimento Veicular PAV. são responsáveis por exigir, acompanhar e fiscalizar o cumprimento da obrigação estabelecida no artigo anterior.
- Art. 3°. Cabe a Gerência Operacional fazer publicar as atualizações do valor referido no art. 1º desta Instrução de Serviço, sempre que este for alterado pelo Ministério da Previdência Social.
- Art. 4°. A Gerência de Recursos Humanos e Qualidade deverá dar ciência, no ato da posse, aos servidores mencionados no artigo antecedente, da obrigação estabelecida nesta Norma, conforme modelo de Termo de Responsabilidade constante do anexo único
- Art. 5°. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória - ES, 15 de junho de 2007. LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA DIRETORA GERAL DO DETRAN/ES

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

....., servidor público, matrícula, CPF nº, lotado na CRT / PAV, declaro estar ciente dos termos da Instrução de Serviço N nº 007/2007, que DETERMINA a exigência da CND expedida pelo INSS nos processos de transferência e/ou alienação de veículos incorporados ao ativo permanente da empresa, em valor superior ao previsto em lei, e que zelarei pelo seu fiel cumprimento, sob as penas da lei.

Vitória/ES, de...... de 200_.

ASSINATURA

Protocolo 30009

INST. SERVIÇO P Nº532 de 13 de junho de 2007 - Interna.

DIRETORA **GERAL** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.7°, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/ 01/2000, publicado em 28/12/2001.

Art. 1º DESIGNAR o Coordenador de Pessoal, Marcos Antonio Santos Filho, para responder pelo cargo de Gerente de Recursos Humanos e Qualidade, enquanto perdurar a vacância de titular ao cargo, por motivo de exoneração, a contar de 06 de junho de 2007.

entra em vigor na data de sua

Poder Executivo

Vitória, 13 de junho de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna Diretora Geral – DETRAN ES Protocolo 29855

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 272 de 15 de Junho de 2007

Tornando sem efeito a Instrução de Serviço P n.º0268/2007 protocolo nº 29580 de 14/06/2007 publicado no DOE de 15/06/2007.

Vitória, 15 de Junho de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna Diretora Geral DETRAN-ES Protocolo 29990

INSTRUCÃO DE SERVICO P N.º 271 de 15 de Junho de 2007

Tornando sem efeito a Instrução de Serviço P n.º0267/2007 protocolo nº 29577 de 14/06/2007 publicado no DOE de 15/06/2007.

Vitória, 15 de Junho de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna Diretora Geral DETRAN-ES Protocolo 29991

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ ES assinou nesta data, o seguinte

Instrução de Serviço Nº 270 de 15 de Junho de 2007.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II. da Lei Complementar nº 46/94. Bruno Luiz Teixeira Costa para o cargo comissionado de Agente de serviço II da Ciretran de Vitória do DETRAN ES, Ref. DC-07.

Vitória, 15 de Junho de 2007.

Luciene Maria Becacici Esteves Vianna Diretor Geral – DETRAN/ES Protocolo 30012

RESUMO DE INCLUSÃO DE MÉDICO ΕM CLÍNICA CREDENCIADA

INCLUIR, na função de Médico Auxiliar da clínica Feghali & Cariello LTDA, situada no município de Vitória, o (a) Dra Ester Vago – CRM 3962/ES.

Autorizador: Instrumento processo nº 37410075.

Vitória, 15 de junho de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VIANNA Diretora Geral - DETRAN/ES

Protocolo 30063

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PONTUAL, situada no município de Vila Velha/ES

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 37684000.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 05 de agosto de 2007.

Vitória, 15 de junho de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI **ESTEVES VIANNA**

Diretora Geral - DETRAN/ES Protocolo 30076

RESUMO DO **TERMO** DE RENOVAÇÃO DF CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Renovação Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PANCAS, situada no município de Colatina.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 37613197.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02 de agosto de 2007.

Vitória, 14 de junho de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI ESTEVES VI ANNA Diretora Geral – DETRAN/ES Protocolo 29857

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 05//2003, QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cessão de pessoal referente à cessão da funcionária Giucimara Pontini Teixeira para prestar serviços ao Posto de Atendimento de Veículos do Município.

VIGÊNCIA: quatro meses, a contar de 01/04/2007

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Homologado através do processo nº. 35906600.

Vitória, 11 de junho de 2007.

LUCIENE MARIA BECACICI VIANNA Diretora Geral do DETRAN/ES Protocolo 29944

RESUMO DE EXCLUSÃO MÉDICO INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL EM CLÍNICA CREDENCIADA.

EXCLUIR, da função de Médico Responsável da clínica a R. Clínica Médica e Psicológica, situada no município de Aracruz, o Dr. JOSÉ VALDIR BARBARIOLI CRM/ES 1301.

INCLUIR, na função de Médico Responsável da clínica A R. Clínica Médica e Psicológica, situada no município de Aracruz, o Dr. Eduardo Mauro Mendonça de Oliveira CRM/ES

Instrumento Autorizador:

RESOLVE,

Art. 2º Esta Instrução de Serviço